



DESPACHO

Da: Presidência da Câmara Municipal de Icapuí.
Para: Agente de Contratação.
Assunto: Prosseguimento do Certame Licitatório.

AUTORIZAÇÃO

Fica o Agente de Contratação autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação sob a forma eletrônica albergado no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, devendo ser precedido de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 75 da referida Lei, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada visando a Gestão das Informações dos Eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) para o E-Social com transmissão dos eventos S-2210-CAT/S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho (Fatores de Riscos), com Elaboração de laudos, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT - Laudo técnico das condições ambientais do trabalho, PPP - PerKI Profissiográfico Previdenciário, para realização da 4ª fase do e-social SST, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí, obtendo-se o Orçamento Básico Total no valor de **R\$ 11.695,80 (onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elementos de despesas nº 3.3.90.39.00.

Icapuí- CE., 23 de julho de 2024.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí